

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, na área de conhecimento: **Engenharia de Biossistemas**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo:

- **1.1.** Área de Conhecimento: Engenharia de Biossistemas.
- **1.2.** Denominação, classe e nível Professor Assistente A, Classe A, Nível 2.
- **1.3.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao segundo nível da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- **1.4.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de:**R\$ 3.130,85.**

2. Das Inscrições:

- **2.1.** As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico nas datas e hora abaixo informados, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro por meio da página na web: https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&i_d_orgao_acesso_externo=0.
- **2.2.** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos", na página da web https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html. O tipo de processo "Seleção simplificada paradocente Inscrição para seleção de professor substituto".

IMPORTANTE: PARA O ACESSO NO SEI COMO USUÁRIO EXTERNO O CANDIDADTO DEVERÁ REALIZAR CADASTRO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA, POR SEGURANÇA, DE 5 (CINCO) DIAS ANTES DA INSCRIÇÃO.

- **2.3.** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, observando os prazos abaixo informados, implicará no indeferimento da inscrição.
- **2.4.** A UATEC disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.
- **2.5.** No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que deverão ser anexados em formato PDF ao processo de inscrição no sistema SEI:
 - **a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto (modelo disponível nos anexos deste Edital);
 - **b)** Diploma de graduação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC);
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida: 158401;
 - Gestão: 15281;
 - Código do Recolhimento: 28.883-7;
 - Vencimento: 12/05/2023;
 - Competência: 05/2023
 - Inserir o número do CPF e o nome do candidato;
 - Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
 - Concluir a emissão da GRU para efetivação do pagamento.
 - d) Documento de Identificação e CPF
 - e) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - **f)** Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - **g)** Passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional deImigração (para estrangeiros);
 - **h)** Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contratotemporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível nos anexos deste

 Edital):

- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível nos anexos deste Edital.
- **2.6.** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deveráfazê-lo, por meio de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido à UATEC.
- **2.7.** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 2.5, alínea "c".

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

| Unidade Acadêmica | Área | Regime de Trabalho | Titulação Mínima Exigidapara Classe Assistente | Vagas |
|--|----------------------------------|--------------------------|--|-------|
| Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - UATEC | Engenharia de Biossistemas | T – 40 | Graduação em Engenharia de Biossistemas ou Graduação em Engenharia Agrícola; com Mestrado em Engenharia de Biossistemas ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Áreas Afins. | 01 |

4. Do Processo Seletivo:

- **4.1.** O programa do concurso deverá ter um sentido amplo e geral, com condições de aferir os conhecimentos básicos necessários ao exercício das atividades docente, na área do concurso, e no nível correspondente à Classe para a qual serárealizada a seleção.
- **4.2.** O programa consistirá em uma listagem de 05 (cinco) temas, abordando tópicos ou pontos de conteúdos na área objeto do concurso.

- **4.3.** O concurso, que terá início no máximo 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições, será realizado em 02 (duas) fases:
 - a) Prova didática *presencial*, de caráter eliminatório, que deverá ser realizada na Central de Aulas do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. **gravada, para efeito de registro e avaliação**;
 - **b)** Prova de títulos, de caráter classificatório.
- **4.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didáticae de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.
- 4.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição. Ocandidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.
- 4.6. Visto que a prova didática será gravada, fica o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da Prova Didática:

- **5.1.** Participarão da Prova Didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão de Seleção;
- **5.2.** Do sorteio do ponto:
 - **a)** O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática acontecerãona data e hora informados no cronograma, na sala 07 da central de aulas 2 do CDSA/UFCG, forma presencial.
 - **b)** O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido neste Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
 - **c)** Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica do CDSA/UFCG, após a conclusão do último sorteio.
- **5.3.** Os seguintes procedimentos devem ser observados pelos candidatos, quanto a realização da prova didática:
 - **a)** Antes do início da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula;
 - **b)** Todos os candidatos deverão entrar na sala na hora marcada;
 - C) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pala Comissão de Seleção, para a sua apresentação, conforme horário definido no sorteio da ordem de realização da Prova.
 - d) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá convidar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando

eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário a que lhe compete.

- **e)** Cada candidato será responsável pela sua apresentação para a Prova Didática, cabendo ao CDSA/UFCG fornecer a tecnologia disponível no Campus para tal.
- **f)** A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos determinada pela Comissão de Seleção.
- **g)** Após o término da prova didática, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.
- **5.4.** No julgamento da prova didática, serão levados em consideração os seguintes critérios gerais:
 - a) domínio do tema sorteado (peso 4);
 - **b)** estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
 - c) execução do plano de aula (peso 1);
 - **d)** clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
 - e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
 - f) cumprimento do tempo de aula (peso 1).
- **5.5.** A Prova Didática será avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.
- **5.6.** A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios supracitados, e será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- **5.7.** O resultado desta etapa será publicado na página (web) do CDSA/UFCG na data indicada no cronograma.
- **5.8.** Caberá a interposição de recurso da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, dirigida à Unidade Acadêmica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova.
 - a) O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.
 - **b)** O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na página (web) do CDSA/UFCG, na data indicada no cronograma.

6. Da Prova de Títulos:

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, para entregar o *curriculum lattes* (preferencialmente) ou *vitae*, acompanhado da documentação comprobatória, na secretaria da UATEC, que será responsável pela verificação da autenticidade da mesma.

6.2. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

7. Da nota Final:

- **7.1.** A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e na prova de títulos, observados os seguintes pesos:
- I Prova didática: 6 II – Prova de títulos: 4
- **7.2.** As notas finais serão divulgadas na aba editais do sítio eletrônico do CDSA/UFCG: https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais, sendo os candidatos aprovados relacionados na ordem decrescente das notas obtidas.

8. Cronograma: Classe Assistente

| Etapas | Responsável | Datas | Local | Horário |
|---|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Inscrições | Candidato | 8 a 12 de maio de 2023 | Sistema SEI | Até as 18:00h |
| Pedido de Isenção da Taxade Inscrição | Candidato | 9 e 10 de maio de 2023 | Sistema SEI | Até às 18:00h |
| Deferimento das Inscrições com Isenções | Coordenação Administrativa | 11 de maio de 2023 | Site do CDSA | Até as 18hs |
| Deferimento das Inscrições | Coordenação Administrativa | 15 de maio de 2023 | Site do CDSA | Até as 18hs |
| Recursos das Inscrições | Candidato | 16 e 17 de maio de 2023 | Sistema SEI | 08hs – 18hs |
| Julgamento dos recursos da inscrição | CONSAD | 18 a 19 de maio de 2023 | Sistema SEI | 08hs – 18hs |
| Homologação das Inscrições | Coordenação Administrativa | 22 de maio de 2023 | Site do CDSA | Até as 18h00 |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática e da Ordem de Apresentação | Comissão de Seleção | 24 de maio de 2023 | Central de Aulas 2 do CDSA/UFCG | 08h30 |
| Prova Didática | Comissão de Seleção | 25 de maio de 2023 | Central de Aulas 2 do CDSA/UFCG | A partir das 08h00 |
| Resultado da Prova Didática | Comissão de Seleção | 25 de maio de 2023 | Site do CDSA | Até as 18h00 |
| Entrega do Currículo | Candidato | 29 de maio de 2023 | Secretaria da UATEC/CDSA | Até as 18h00 |
| Recursos da Prova Didática | Candidato | 29 e 30 de maio de 2023 | Sistema SEI | 08h00 - 18h00 |
| Resultado da prova didática após recursos | Comissão de Seleção | 31 de maio de 2023 | Site do CDSA | Até as 18h00 |
| Exame de | Comissão de | 30 e 31 de | Coordenação | 09h00 - 18h00 |

| Títulos | Seleção | maio de 2023 | administrativa da UATEC/CDSA | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------|
| Resultado Final | Comissão de Seleção | 1 de junho de 2023 | Secretaria UATEC e no Site da CDSA | Até as 18h00 |

9. Das Disposições Gerais:

- **9.1.** Só serão aceitas inscrições via SEI;
- **9.2.** Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições (item 2.5, deste Edital).
- **9.3.** O candidato aprovado deve estar ciente de que haverá aulas presenciais.
- **9.4.** A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma (item 8, deste Edital), poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- **9.5.** Todos os atos do processo seletivo regido por este Edital serão publicados napágina oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no endereço: www.cdsa.ufcg.edu.br;
- **9.6.** Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- **9.7.** O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- **9.8.** Para maiores informações, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC) do CDSA/UFCG, pelo e-mail: secretaria.uatec@setor.ufcg.edu.br

Hugo Morais de Alcântara

Diretor do CDSA Matrícula SIAPE nº 2115731

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

| INTEGRANTES | UNIDADE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR | UATEC/CDSA/UFCG | Titular |
| JOELMA SALES DOS SANTOS | UATEC/CDSA/UFCG | Titular |
| RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES | UATEC/CDSA/UFCG | Titular |
| RENATO ISIDRO | UATEC/CDSA/UFCG | Suplente |
| CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS | UATEC/CDSA/UFCG | Suplente |
| JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS | UATEC/CDSA/UFCG | Suplente |

ANEXO II

PROGRAMA

- 1. Representação de objetos, peças mecânicas e construções rurais assistida por computador
- 2. Tratores agrícolas e Implementos para Preparação do Solo, Plantio e Colheita
- 3. Ambiência em Instalações Zootécnicas
- 4. Instalações Rurais para animais de Pequeno Porte
- 5. Materiais Básicos para Construção de Instalações Rurais

Referências (sugeridas)

BUENO, C. P.; PAPAZOGLOU, R. S. **Desenho Técnico Para Engenharias**, 1ed., Jurua editora, 2008.

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico Básico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.

BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 307p.

MIALHE, L. G. **Máquinas agrícolas para Plantio**. Campinas: São Paulo: Millennium Editora,2012. 623p.

RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. **Desenho Técnico e AutoCAD**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. 366p.

SILVEIRA, G. M. **Máquinas para o plantio e condução das culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 336p.

PEREIRA, M. F. Construções Rurais. Nobel. 2011. 330 p.

FABICHAK, I. **Pequenas construções rurais**. São Paulo: Nobel, 2006. 136p.

EDITAL CDSA Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2023 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | 1. | | 1. | | | |
|------------------|----------------|---|-----------|--|-------------------------------|------------|
| oortador(a) | do | Título | | _ | 11.1 | |
| | | | | | expedido | • |
| | | | | | , residen | ite na Rua |
| | | | | | , na ci | idade de |
| | | | | _, venho req | uerer à Vossa S | enhoria, a |
| | | | | | Substituto, na | |
| Engenharia de | Biossistem | nas, de acor | do com Ed | ital CDSA N | √ 05, de | |
| 3 de ABRIL de | e 2023, public | ado no D.C | .U de | | de | de |
| | _ | | | www.cdsa.ut | cg.edu.br.Neste | |
| ermos, | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | 5.000.010 | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | <u>- 2,0 dans 1</u> 11 (0 sto | |
| Peço deferimento | 2 | | | | | |
| cço acicimient | J. | | | | | |
| | | (DD | , | / 2022 | | |
| | α. | mė - PB. | / | / 2023. | | |
| | Su | 12, <u></u> | | | | |
| | Su | | | | | |
| | Su | | | | | |
| | Su | <u>. </u> | | | | |

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO RECENTE À INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO

| Eu, | | | | | brasileiro | |
|------------------------------|-------------------|-------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| (a),RG N° | | | | | residente | |
| edomiciliado em | | | | | | _,candidato (a |
| do Desenvolvimento (UATI | EC), do Centro de | e Desenvo | olvimento Su | stentável do S | Semiárido, | |
| da Universidade Federal de | Campina Grand | le, declaro | , para os fin | s de comprov | vação, que | |
| nos últimos 24 meses, não ti | ve contrato temp | orário cor | n Instituição | Federal de Er | nsino. | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Sumé - PB, | / | _/ 2023. | | | |
| | | | | | | |

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

| Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia d | 0 |
|--|----------|
| Desenvolvimento, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Eu, | |
| , brasileiro (a |), |
| RGN°, CPF/CIC N°, portador d | 0 |
| Títulode, em | ,expedid |
| Classe Assistente A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolviment | 0 |
| (UATEC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidad | e |
| Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área d | e |
| conhecimento Engenharia de Biossistemas, conforme Edital CDSA Nº 05, de 13 d | e |
| ABRIL de 2023, disponívelnos endereços www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br | |
| | |
| Sumé - PB,/ 2023. | |

Assinatura do(a) candidato(a)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

| Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acad | dêmica Tecı | nologia do | |
|--|--------------|--------------------------|--------------|
| Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sust | tentável do | Semiárido,Eu, | , (nacionali |
| | | , n° | _, Compleme |
|)e telefone celular ()_ | | , E-mail: | |
| de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa | de inscriçã | o do processo seletivo | ı |
| simplificado para contratação de Professor Substituto r | egido pelo I | Edital CDSA Nº 05, de | : |
| 13 de ABRIL de 2023, publicado no Diário Oficial da U | Jnião do dia | /2023 seção | ı |
| , página, para concorrer a uma vag | a na área | de Engenharia de | ! |
| Biossistemas. Para tanto, declaro estar inscrito no | Cadastro | Único para Programas | |
| Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número | o de Identif | icação Social - NIS | |
| inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, | declaro esta | ar ciente de que estarei | |
| sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda | , o disposto | no parágrafo único do | |
| artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979. | | | |
| | | | |
| | | | |
| Sumé,de | de | · | |
| | | | |
| | | | |

Assinatura do(a) candidato(a)